



PORTARIA Nº 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB-CACS/FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB deste Município de Santo Inácio do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, os membros do CACS/FUNDEB do Município de Santo Inácio do Piauí, a seguir especificados, os quais foram nomeados pela portaria nº 021/2022 de 28 de dezembro de 2022, sendo.

I - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Suplente: Maria da Sulidade do Nascimento Ferreira - CPF:451.564.763-68

II – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Suplente: Donotilia de Sousa Lino - CPF:733.590.253-34

III – REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular : Marcilene Pereira Lino – CPF: 966.620.933-00

Suplente : Francisco Silva – CPF:006.517.053-80

Titular : Maria da Paixão da Conceição Silva – CPF:052.427.003-19

Suplente: Noé Barbosa Campos – CPF:389.815.838-11

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal